INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, ANALISE A VIABILIDADE DE PROMOVER A CONCESSÃO/PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EVENTUAL MODERNIZAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor uma alternativa eficiente para a melhoria da infraestrutura urbana relacionada ao transporte coletivo, especialmente no que diz respeito às paradas de ônibus, que são equipamentos públicos essenciais para a população.

Atualmente, observa-se que muitas dessas estruturas apresentam desgaste, falta de manutenção adequada, ausência de cobertura, iluminação precária e insuficiência de informações aos usuários, o que compromete o conforto, a segurança e a dignidade dos cidadãos que utilizam o transporte público diariamente.

Nesse sentido, a concessão ou privatização da manutenção das paradas de ônibus surge como uma solução viável, permitindo que a iniciativa privada assuma a responsabilidade pela conservação, instalação e modernização desses espaços, mediante contrapartidas como a exploração publicitária nos abrigos. Tal modelo já é adotado com sucesso em diversas cidades brasileiras, promovendo melhorias significativas sem onerar diretamente os cofres públicos.

Além disso, a parceria com o setor privado pode viabilizar a implantação de paradas mais modernas, com cobertura adequada, assentos, iluminação, acessibilidade para pessoas com deficiência e até recursos tecnológicos, como painéis informativos sobre horários e itinerários.

Dessa forma, a medida contribuirá para a valorização do transporte público, incentivando seu uso e proporcionando mais qualidade de vida à população de Boa Vista.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e eventual implementação da presente proposta.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.05.12 12:47:28 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista - UB